

AUTÓGRAFO DE LEI 611/2013.

PROJETO DE LEI Nº 002/2013.

(Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1.º – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Nova Castilho autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Especial, até a importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais), destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

2 – Executivo

02005 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança

8.243.007.2.007 – Manutenção do F.M.D.C.A.

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

33.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 2.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 8.000,00

02012 – Ed. Complementar Ensino Médio/Profis. e Superior

12.364.023.2.021 – Manutenção do Ensino Superior

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 20.000,00

31.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSSR\$ 3.000,00

31.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra Orçamentária - RPPSR\$ 3.000,00

VALOR TOTAL.....R\$ 36.000,00

Artigo 2.º – A abertura do presente crédito Especial será coberto com recursos financeiros provenientes da Anulação das Seguintes Dotações

AUTÓGRAFO DE LEI 611/2013.

PROJETO DE LEI Nº 002/2013.

(Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial e dá outras providências).

2 – Executivo

02009 – Ensino Fundamental

12.361.014.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

01 - Tesouro

(169-8) 33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 36.000,00

VALOR TOTAL.....R\$ 36.000,00

Artigo 3.º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

A Mesa:

Carlos Roberto Camargo
Presidente

Marlene Martins
1ª Secretária

João Ricardo Righi
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Câmara Municipal de Nova Castilho, 21 de Fevereiro de 2013.

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria